



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO/CARAVANA, FEIRA OU EVENTO

PREÂMBULO:

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC, inscrito no CNPJ sob nº 63.595.557/0001-32, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Ceará, nº 3693, Bairro: Sétimo Bec, na Cidade de Rio Branco - AC, CEP 69.918-108, torna público aos Microempreendedores, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do Estado do Acre, o edital público de seleção de empresas para participação da **Feira do Empreendedor – 2025**.

O edital desta chamada pública poderá ser retirado gratuitamente no site do SEBRAE/AC, <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac?codUf=1>. O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para manifestar interesse, bem como envio dos documentos neste instrumento relacionado.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao SEBRAE/AC, com o colaborador **Julciléia da Silva Ferreira**, através dos telefones (68) 3216-2106, e-mail: julcileia.ferreira@ac.sebrae.com.br ou na Av. Ceará, nº 3.693, 7º BEC, Rio Branco/Acre, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

1 – DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente chamada pública tem por objeto a seleção de até 12 empresários, que estejam interessados em participar da **Feira do Empreendedor – 2025**, previsto para ocorrer no período de 15 a 18 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, na São Paulo Expo.

2 – DO OBJETIVO

O objetivo do presente chamamento público é oportunizar aos Microempresários, as microempresas (ME) e Empresários de Pequeno Porte (EPP) do Estado do Acre e clientes do SEBRAE/AC, adquirir conhecimentos sobre tendências do setor, promover

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte -
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



e fortalecer os pequenos negócios, proporcionar a expansão e novas parcerias de negócios, troca de experiências inovadoras e conhecimentos adequados ao cenário econômico atual.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas acreanas por meio da prospecção de parcerias estratégicas, identificação de novas oportunidades de negócios, acesso a novos mercados e introdução de soluções inovadoras que agreguem valor. A Missão **Feira do Empreendedor 2025**, realizada pelo Sebrae-SP, tem como objetivo proporcionar uma imersão estratégica promovendo networking qualificado entre empresários, investidores, fornecedores e instituições, além de apresentar tendências, tecnologias e modelos de negócios que podem ser adaptados à realidade local.

A participação em Missão Técnica neste evento é fundamental para o crescimento dos pequenos negócios acreanos, pois possibilita a troca de experiências, o acesso a práticas de gestão inovadoras e a aproximação de fornecedores estratégicos. O SEBRAE, como parceiro das micro e pequenas empresas, busca promover a competitividade e a sustentabilidade desses empreendimentos, tornando a Feira do Empreendedor uma oportunidade única para potencializar o desenvolvimento empresarial e estimular a inovação.

A edição de 2025 será realizada em São Paulo, reunindo milhares de visitantes, empresas expositoras de diversos setores e players nacionais e internacionais, consolidando-se como um dos principais pontos de encontro de empreendedores do país. Com uma programação diversificada, a Feira oferece palestras, rodadas de negócios, áreas temáticas de inovação e sustentabilidade, além de espaços dedicados à transformação digital e à economia verde.

A missão técnica a este evento é de fundamental importância para empresários acreanos, pois possibilita acesso a inovações, identificação de oportunidades de negócios e fortalecimento de parcerias em um cenário nacional altamente competitivo e dinâmico.

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar do presente chamamento público os microempreendedores individuais (MEI), microempresários (ME) e empresários de pequeno porte (EPP) de diferentes setores da economia do Estado do Acre, considerando o caráter **multissetorial** do evento, que atenderem às seguintes condições:

a) Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014;

b) Os profissionais e empresários de diferentes setores da economia do Estado do Acre, considerando o caráter **multissetorial** do evento, que atenderem às seguintes condições: que atendam os critérios da alínea “a” e “b” deste edital.

4.2. Dos representantes das empresas que poderão participar da seleção:

a) Poderão participar das missões/caravanas, feiras e eventos, com subsídio do SEBRAE, um representante por CNPJ, devendo ser: proprietário, sócio proprietário ou sócio quotista;

4.3. Estar adimplente com o SEBRAE/AC, devendo tal informação ser obtida junto a Unidade de Finanças;

4.4. Ter um relacionamento ativo com o SEBRAE/AC, fazendo parte do público que participa diretamente de projetos e/ou atividades de atendimentos do SEBRAE/AC no ano calendário 2024/2025;

4.5. No caso de ME ou EPP, apresentar Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão de CNPJ) ativo, comprovando o domicílio fiscal no Estado do Acre.

5 – DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. A inscrição para manifestação de interesse de participação, será realizada através do preenchimento do Formulário de Interesse, que estará disponível online no site do SEBRAE/AC <https://forms.office.com/r/RaNaWF4FGY>.

5.2. A entrega dos documentos exigidos neste instrumento deverá ser cumprida rigorosamente dentro do prazo estipulado, não havendo qualquer dilação de prazo.



6 – DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. A Chamada Pública terá 08 (oito) etapas, a saber:

6.1.1. Preenchimento do Formulário de Interesse (Ficha de Inscrição) que estará disponível online no site do SEBRAE/ AC <https://forms.office.com/r/RaNaWF4FGY>;

6.1.2. Envio da documentação exigida no **anexo I** para o endereço de e-mail missoes-ac@ac.sebrae.com.br.

6.1.3. Análise dos documentos de habilitação preconizados no anexo I do presente edital, por comissão formada pelos analistas **Julciléia da Silva Ferreira, Diogo da Silva Soares e Elen Karla Albuquerque Leite Drago**.

6.1.4. Análise dos critérios de pontuação das empresas aptas na etapa;

6.1.5. Divulgação da lista de clientes habilitados, respeitando a ordem decrescente de pontuação conforme os critérios estabelecidos neste edital;

6.1.6. Prazo para interposição de recursos, em eventual inabilitação de interessado;

6.1.7. Pagamento de contrapartida, no montante de 30% (ME e EPP) e 20% (MEI), e

6.1.8. Formalização da pactuação bilateral.

7 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

7.1. A documentação de habilitação disposta em sua integralidade no Anexo I do presente, que far-se-á parte integrante deste, deverá ser enviada para o e-mail (missoes-ac@ac.sebrae.com.br), contendo o seguinte assunto:

FORMULÁRIO DE INTERESSE - CHAMADA PÚBLICA **Nº011/2025**
DO SEBRAE/AC – **FEIRA DO EMPREENDEDOR – 2025**.

7.2. Caso o interessado não seja informado do recebimento de seu e-mail pelo SEBRAE/AC, no dia do respectivo envio, deverá entrar em contato por meio do telefone (68) 3216-2226 (Falar com Katiele Siqueira) em horário comercial, das 07:30h às 12:00h e das 14h00 às 17h30.

7.3. A data limite para preenchimento do formulário de interesse e envio do e-mail com a documentação completa é o dia **30 de setembro de 2025**, até às 23h59.



7.4. Por deliberação da Diretoria Executiva e/ou Diretoria responsável pelo chamamento público, poderá o mesmo ser prorrogado.

8 – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A Comissão a que se reporta o inciso 6.1.3 avaliará os documentos de habilitação e julgará os interessados da seguinte forma:

8.1.1. Receber e organizar os Formulários de Interesse, considerando a data e horário local do protocolo para fins de admissibilidade da habilitação;

8.1.2. Analisar, examinar e verificar o cumprimento de todos os pré-requisitos de inscrição disposto no item 4 do presente e Anexo I, como também, a validade e veracidade dos documentos apresentados;

8.1.3. Realizar o deferimento dos interessados que tenham cumprido plenamente com todas as exigências estabelecidas no presente, e no caso de descumprimento dos requisitos de habilitação, realizar o indeferimento da inscrição;

8.1.4. Para os clientes habilitados na análise documental, serão aplicados critérios, cuja pontuação máxima contabiliza 100 pontos, conforme descrição abaixo:

a) Sócio ou proprietário da empresa, de acordo com o Requerimento Empresarial ou Contrato Social Consolidado: 10 pontos

b) Primeira participação em missão/caravana, feira ou evento com subsídio do SEBRAE: 10 pontos (considerar o tipo específico do evento).

c) Público alvo de projeto vigente: 20 pontos

d) Quantidade de atendimentos registrados em sistema: até 60 pontos

d.1) 1 atendimento registrado em sistema: 20 pontos

d.2) 2 a 3 atendimentos registrados em sistema: 40 pontos



d.3) 4 ou mais atendimentos registrados em sistema: 60 pontos

Para fins de cálculo da pontuação referente a quantidade de atendimentos recebidos pelo cliente, será considerado o período de um ano, contado retroativamente a partir da data de lançamento do edital.

8.1.5. Serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate:

- a) Ser público-alvo de projeto vigente;
- b) Quantidade de atendimento registrado em sistema;
- c) Primeira participação em missão/caravana, feira ou evento com subsídio do SEBRAE.

8.1.6. Disponibilizar lista com ordem de classificação do resultado do chamamento público no Portal do SEBRAE/AC (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac?codUf=1>);

8.1.7. Abrir prazo de recurso, de 1 (um) dia útil, para eventuais inscritos insatisfeitos com o julgamento da Comissão julgadora, e

8.1.8. Decorrido o prazo recursal, a comissão deverá comunicar no e-mail de todos os interessados classificados e habilitados, que estejam dentro do número de vagas disponíveis no chamamento público, o resultado final, para que em tempo hábil proceda com a assinatura do Termo de Compromisso frente ao SEBRAE/AC.

8.2. DAS CAUSAS ELIMINATÓRIAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.2.1. Poderá ser eliminado o interessado que:

- a) Viole o princípio da vinculação ao presente instrumento convocatório;
- b) Perder quaisquer das condições que o habilitou inicialmente;
- c) Não fazer parte especificamente do público-alvo.
- d) Seu sócio, proprietário, representante legal, gerente, administrador ou correlato, seja indicado por mais de uma personalidade jurídica concorrente, e
- e) Possua em seu quadro societário, cônjuge ou companheiro com vínculo de parentesco



colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com funcionários, Conselheiros ou Diretores deste SEBRAE/AC.

9 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO

9.1. Os Interessados devidamente classificados e habilitados em estrita conformidade com o item 8.1.6 do presente, serão convocados para pagamento e assinatura do termo de compromisso, devendo fazê-lo no prazo de até 03 (três) dias úteis;

9.2. A assinatura do Termo de Compromisso é obrigatória e formaliza a participação do interessado na **Feira do Empreendedor - 2025**, atestando a devida ciência e aceitação das condições estabelecidas pelo SEBRAE/AC;

9.3. É fundamental que os interessados leiam atentamente todas as informações fornecidas e estejam cientes das condições estabelecidas antes de formalizar a adesão a efetiva participação na **Feira do Empreendedor – 2025**.

9.4. Após a assinatura do Termo de Compromisso, deverá ser realizado o pagamento dos valores cabíveis aos classificados e habilitados no chamamento público, de acordo com as orientações fornecidas pela Comissão processante da seleção, visando assim garantir a vaga na **Feira do Empreendedor – 2025**.

9.5. O pagamento dos valores cabíveis aos classificados e habilitados no chamamento público, poderá ser realizado nas seguintes modalidades:

- a) dinheiro;
- b) PIX;
- c) cartão de débito, e
- d) cartão de crédito, podendo ser parcelado em até 10 (dez) vezes sem juros.

10 – DA NÃO ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO.

10.1. No caso de não comparecimento no prazo convencionado no item 9.1 para assinatura do Termo de Compromisso e Pagamento, de algum interessado classificado e habilitado dentro das vagas disponíveis no chamamento público, este automaticamente

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



perderá sua vaga.

10.2. A vaga que trata o item anterior, será repassada ao primeiro classificado e habilitado que constar na lista de espera da Chamada Pública, e

10.3. O interessado classificado e habilitado dentro das vagas disponíveis no chamamento público, que deixar de cumprir com o prazo preconizado no item 9.1, sem justificativa plausível, não poderá concorrer no mesmo exercício financeiro para qualquer outra Missão Técnica.

11 – DO CANCELAMENTO DA MISSÃO/CARAVANA, FEIRA OU EVENTO.

11.1. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, **Feira do Empreendedor – 2025**, poderá ser cancelada, sendo assegurado toda e qualquer devolução de valor eventualmente pago pelo interessado classificado e habilitado, que já tenha assumido o compromisso com o SEBRAE/AC, bem como, efetuado o respectivo pagamento.

11.2. Poderá ser cancelada também, no caso de não preencher o número mínimo de vagas de participantes necessários para viabilizar a realização da **Feira do Empreendedor - 2025**.

12 – DOS CUSTOS

12.1. Para a realização da **Feira do Empreendedor - 2025** objeto desta Chamada Pública, os participantes selecionados pagarão ao SEBRAE/AC uma contrapartida do valor investido, conforme percentual 30% (ME e EPP) e 20% (MEI), abaixo elencado:

12.2. O SEBRAE/AC ofertará 1 (uma) opção para o interessado classificado e habilitado no chamamento público, sendo a respectiva denominada de 'PACOTE', que passamos a discriminar a seguir:

PACOTE

Passagens aérea + Ajuda de Custo = Total Estimado: **R\$ 6.475,97**

12.3. O pacote deve contemplar os custos do evento. Ex.: passagens e ajuda de custo.

12.4. Os custos com a **Feira do Empreendedor 2025** são meramente estimativos, podendo haver alteração para mais ou para menos, em face da oscilação mercadológica das passagens aéreas e eventual encerramento de lotes de inscrições.

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



12.5. As passagens aéreas ofertadas pelo SEBRAE/AC, serão de classe econômica, incluso todas as taxas e 1 (uma) mala de 23 (vinte e três) kg, saindo dos aeroportos de Rio Branco ou Cruzeiro do Sul.

13 – OBRIGAÇÕES BILATERAIS

13.1. Ao Beneficiário caberá:

- a) Assinar o Termo de Compromisso e efetuar o Pagamento do valor do percentual 30% (ME e EPP) e 20% (MEI), relativo ao seu pacote escolhido, em até 03 (três) dias, conforme item 9.1 do presente;
- b) Portar todos os documentos necessários para os respectivos embarque, tais como: documento civil de identificação, passagem aérea impressa ou em QR Code Digital;
- c) Em caso de missão Internacional, portar além dos documentos citados no tópico anterior, passaporte com validade mínima de 06 (seis) meses, Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) e portar visto de viagem válido para o período da missão, caso o País exija visto;
- d) Providenciar quaisquer outro documento ou cumprir exigência legal do **país ou Estado** onde se realizará a missão, feira ou evento (Internacional), sendo todos os custos correspondentes exclusivo do Beneficiário;
- e) Apresentar-se no local de saída/partida (aeroporto) com no mínimo 02 (duas) horas antes do horário previsto para embarque quando missão for em âmbito Nacional e no mínimo 03 (três) horas quando for Internacional;
- f) Cumprir com rigor e pontualidade toda a programação estabelecida na missão;
- g) Participar das reuniões de alinhamento que serão informadas pelo SEBRAE/AC, se houver;
- h) Preencher o documento de avaliação da missão, conforme modelo disponível no canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/AC;
- i) Preencher o relatório de viagem, conforme modelo disponibilizado pelo gestor do



SEBRAE/AC, anexando os seguintes comprovantes: bilhetes de embarques aéreo e fotos de sua participação na **Feira do Empreendedor 2025**.

- j) Prestar contas da participação na **Feira do Empreendedor 2025** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de retorno da viagem;
- k) Devolver, na integralidade, o valor despendido pelo SEBRAE/AC, seja com pagamento da ajuda de custos ou passagens ou inscrição, isto é, com todo e qualquer gasto, no caso de não realização da viagem pelo Beneficiário Contratante;
- l) Anexar, a prestação de contas, o comprovante da devolução ou justificativa plausível do crédito, quando houver reembolso, crédito ou devolução de valor, relacionado à viagem;
- m) Prestar contas de toda e qualquer missão que participar, para que não fique impedido de participar de novos eventos e/ou prestar serviços enquanto perdurar a pendência de prestação de contas.
- n) Responsabilizar-se pela perda, extravio ou danos que possam sofrer sua bagagem durante a viagem em âmbito Estadual ou Internacional, portanto, o SEBRAE/AC, recomenda a contratação de seguro ofertado pelas operadoras aéreas, e
- o) Responsabilizar-se por quaisquer caso fortuito ou de força maior que vier ocorrer durante o lapso temporal de missão.

13.2. Ao SEBRAE/AC caberá:

- a) Apoiar o Beneficiário de acordo com o item 12.1, alíneas 'a e b' do presente chamamento público, com o subsídio financeiro selecionado;
- b) Prestar todo o apoio técnico necessário durante a missão;
- c) Realizar as reuniões de alinhamento com os Beneficiários, visando mitigar quaisquer percalços durante a missão;
- d) Planejar, organizar e executar todas as atividades previstas e consolidadas;
- e) Fiscalizar através de seus funcionários/empregados o desempenho participativo de

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



cada Beneficiário;

f) Realizar a cobrança do subsídio concedido a Beneficiário que não realize a viagem e não participe da missão, caso o mesmo não o faça espontaneamente;

g) Deferir ou indeferir a prestação de contas do Beneficiário;

h) Enviar a todos os Beneficiários a avaliação em conjunto com o modelo de relatório, de acordo com as normas vigentes.

14 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

14.1. Em observância à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos seus dados pessoais conforme a legislação vigente.

14.2. O tratamento dos dados será realizado para o cumprimento das obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE, em razão de suas atividades, execução de seus programas e prestação de serviços.

14.3. Os dados poderão ser utilizados para:

- Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios.
- Oferecer produtos e serviços que sejam do interesse do participante.
- Realizar pesquisas com os clientes atendidos pelo SISTEMA SEBRAE.
- Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

14.4. O participante tem o direito de acessar, corrigir, excluir ou solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, bem como de revogar o consentimento para tratamento dos dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao SEBRAE/AC fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando divulgação e publicidade aos interessados, no Portal do

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



SEBRAE/AC e pelos e-mails indicados pelos Interessados.

15.2. O SEBRAE/AC poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos Interessados.

15.2.1. Em caso de cancelamento da **Feira do Empreendedor 2025**, após os atos de assinatura de Termo de Compromisso e Pagamento, o SEBRAE/AC fará o reembolso financeiro a cada beneficiário.

15.3. O SEBRAE/AC não devolverá quaisquer valores pagos de contrapartida pelos Beneficiários, no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela falha na apresentação dos documentos de porte obrigatório.

15.4. Em caso de desistência, sem justificativa plausível, após a assinatura do Termo de Compromisso e Pagamento, o beneficiário selecionado arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, sendo devido pelo SEBRAE/AC todo o valor dispendido com passagens aéreas, inscrições e ajuda de custo.

15.5. O SEBRAE/AC reserva-se o direito de não realizar a missão, em caso de não alcance do número de participantes conforme previsto no edital.

15.6. Os custos estimados do Pacote desta chamada pública têm sua validade máxima até o dia 05 de setembro de 2025, em razão dos prazos apresentados pela Agência de Viagens Prestadora de Serviços deste SEBRAE/AC, considerando para tanto que tratar-se-á de mercados fluídos, bem como, do possível esgotamento o Lote 1 das inscrições. Havendo modificações de preço no Pacote, o Beneficiário será notificado pela Comissão do Chamamento Público para complemento do percentual 30% (ME e EPP) e 20% (MEI), devido, ou se preferir, poderá desistir sem que isso incorra em quaisquer sanções.

15.7. Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o Beneficiário desde já fica ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados conforme a legislação vigente.

15.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Chamamento Público, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos,

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.9. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Chamamento Público, em dia de funcionamento do SEBRAE/AC.

15.10. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Executiva do SEBRAE/AC, quando não constante expressamente no Regulamento CDN nº 493/2024/SEBRAE, que poderá ser utilizado por analogia para dirimir quaisquer obscuridades no presente.

15.11. Em estrita conformidade com a LEI Nº 13.709/2018 (LGPD), qual tem por escopo dispor quanto a Proteção de Dados, será garantido a todos os participantes que os dados pessoais fornecidos serão armazenados e utilizados de maneira segura e conforme a legislação vigente;

15.12. O foro da cidade de Rio Branco-AC é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

16 – DOS ANEXOS

16.1. Far-se-á parte integrante do presente:

Anexo 1 – Resumo Sintético dos Documentos de Habilitação.

Anexo 2 – Formulário de inscrição

Anexo 3 – Cronograma

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2025.

KLEBER PEREIRA CAMPOS JUNIOR
Diretor Técnico

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



ANEXO I

RESUMO SINTÉTICO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DOCUMENTOS PESSOAIS:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Comprovante bancário (conta corrente PF), para fins de recebimento de ajuda de custos;
 - No caso de missão/caravana, feira ou evento internacional: passaporte válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem e certificado de vacinação internacional. Assim como visto de viagem válido para o período da missão, caso o País exija visto.
- DOCUMENTOS DA EMPRESA:
 - Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual ativos;
 - Documento que comprove que o candidato é representante legal da empresa, sócio, sócio proprietário ou sócio cotista.



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - MISSÃO/CARAVANA/FEIRAS/EVENTOS

1. NOME COMPLETO
2. CPF
3. DATA DE NASCIMENTO
4. TELEFONE
5. NOME DA EMPRESA
6. CNPJ
7. PORTE DA EMPRESA

ME EPP

8. SETOR ECONÔMICO

INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS AGRONEGÓCIOS

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384



ANEXO III - CRONOGRAMA

Nº	DATA	EVENTO / ETAPA
1	23/09/2025 a 30/09/2025	Abertura das inscrições para seleção dos participantes
2	01/10/2025	Análise da documentação
3	02/10/2025	Lista de Divulgação dos pequenos negócios previamente selecionados
4	03/10/2025	Prazo para recurso
5	06/10/2025	Divulgação final dos Pequenos Negócios Selecionados
6	07/10/2025	Elaboração do plano de trabalho
7	08/10/2025	Assinatura nos termos de compromisso
8	09/10/2025 a 10/10/2025	Pagamento de contrapartida financeira dos Beneficiários
9	13/10/2025 a 14/10/2025	Transferência da ajuda de custo para os beneficiários
10	15/10/2025 a 18/10/2025	Realização da missão Feira do Empreendedor 2025.
11	27/10/2025 a 31/10/2025	Avaliação da missão e prestação de contas

RIO BRANCO - AC
Central do Empreendedor - Rua Quintino
Bocaiúva, 299 - Centro CEP: 69900-070 -
Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3215.2400

RIO BRANCO - AC
Avenida Ceará, nº 3693 – 7º Bec
CEP: 69918-108 - Rio Branco - Acre
Tel.: 68.3216.2100

CRUZEIRO DO SUL - AC
Boulevard Thaumaturgo, nº 1.148 -
Centro CEP: 69980-000 - Cruzeiro do
Sul - Acre Tel.: 68.3322.3317

BRASILÉIA – AC
Avenida Dr. Manoel Marinho Monte –
nº 07 - Ferreira Silva
CEP: 69.932-000 - Brasiléia – Acre.
Tel.: 68.3546-4384

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Edital FEIRA DO EMPREENDEDOR 2025 - para assinatura do diretor

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=F3-9A-59-5C-26-92-16-FE-69-9F-02-BE-74-90-59-96-93-CF-25-45> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: F3-9A-59-5C-26-92-16-FE-69-9F-02-BE-74-90-59-96-93-CF-25-45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Kleber Pereira Campos Junior - 359.*.***-49 - 23/09/2025 20:52:09**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 152.***.***.**2

